

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO


CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
 CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.01.03.00/6.00.00.00/0050/2020 - Processo: 10.43.151 - Licitação 151/2018 - Contratada: CONSÓRCIO HERJACKTECH E GAB, formado pelas empresas HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. e GAB ENGENHARIA LTDA. - Valor: R\$ 3.799.859,12 - Reserva de Verba nº I31751 - Assinatura: 17/07/2020 - Prestação de serviços técnicos topográficos e geodésicos para subsidiar a implantação, urbanização e regularização de empreendimentos habitacionais da CDHU - Lote 3 - Vigência: 24 meses - Parecer Jurídico: GJL nº 112/2019, de 07/06/2019 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0169/2020 - Processo: 10.44.020 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0075/19 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: BARRA DO CHAPÉU A, Município Barra do Chapéu/SP - Parecer Jurídico nº 0262/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0170/2020 - Processo: 10.44.062 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0184/19 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: BARRETO K, Município Barretos/SP - Parecer Jurídico nº 0261/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0165/2020 - Processo: 10.43.135 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0024/19 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: AVARE D, Município Avaré/SP - Parecer Jurídico nº 0267/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0164/2020 - Processo: 10.44.016 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0074/19 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: TUPÁ F, Município Tupá/SP - Parecer Jurídico nº 0266/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

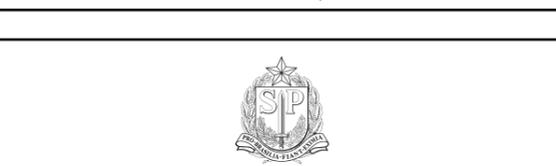
TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0168/2020 - Processo: 10.44.027 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0090/19 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: AURIFLAMA D, Município Auriflama/SP - Parecer Jurídico nº 0263/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0163/2020 - Processo: 12.41.028 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0070/17 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: SANTOS O, Município Santos/SP - Parecer Jurídico nº 0268/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TRR: 9.00.00.00/6.00.00.00/0166/2020 - Processo: 10.44.060 - Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Assinatura: 17/07/2020 - DA RERRATIFICAÇÃO do contrato 9.01.03.00/6.00.00.00/0177/19 - ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÃO: I - A razão social da Contratada passa de Fagundes & Silva Construção, Comércio e Serviços Ltda. para Ramadam Engenharia e Empreendimentos Ltda.; II - Fica consignada a retirada da sócia Neide Pascon Ramadam da Contratada, transferindo uma parcela das quotas para o novo sócio, Abdo Ramadm, e a outra parcela das quotas para a sócia remanescente, Leila Ramadam Pereira; III - Fica alterado o endereço da Contratada de Rua Domingos Danese, s/n, complemento: quadra 153 lote 02, Bairro Jd. Vila Rizzi, Cidade de Dumont/SP para Rua Domingos Danese, nº 245, Bairro Jd. Vila Rizzi, na Cidade de Dumont/SP - Empreendimento: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO I, Município São José do Rio Pardo/SP - Parecer Jurídico nº 0265/2020, de 09/07/2020, GJCC - CDHU.


EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.
 CNPJ 58.518.069/0001-91

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO EMTU/SP Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa espec. p/ elaboração dos Estudos Ambientais

continuação

tais, modalidade EAS, necessário ao Licença/ Ambiental da Est. de Transf. Suzano Sul, a ser implantada em Suzano/SP, e obtenção da LP, a elaboração do Relatório de solicitação e obtenção da LI com o PBA, bem como o apoio técnico necessário à obtenção das licenças ambientais.

Após análise das doc. apresentadas no envelope 3 - Doc. de Habilitação, cons. o parecer técnico IT-AMA-186-2020, esta Comissão decidiu: I) HABILITAR a licitante WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.; II) Abrir prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação, p/ interposição de eventuais recursos. Osmar Marques - Comissão Permanente Julg. de Licitações


Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP
 CNPJ 48.066.047/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 170.904/2020 - Pregão Eletrônico n.º 006/2020

CONTRATO: Termo de Contrato n.º 0065/2020

CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria externa independente, cujo escopo de trabalho consiste na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

VALOR: R\$ 60.000,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 22/07/2020.

PARECER JURÍDICO: AJU Nº 412/2020, de 20/07/2020 - IMESP


SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
 CNPJ 43.776.517/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

LIRGA - 02018/20 - AQUISIÇÃO DE 282,00 METROS (47 BARRAS L=6,00M), TUBO PE 100 AGUA DE 630PN 16 SDR 11 COD. 07.0294.0763.9 - SAP 30007884, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RSA E O RESERVATÓRIO SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE FRANCA. Edital completo disponível para download a partir de 24/07/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fax (0**16) 3712-2027. Envio das propostas a partir das 00hs00 (zero hora) do dia 10/08/20 até às 09hs00 do dia 11/08/20, no site acima para empresas que possuam senha de acesso às 09hs01 do dia 11/08/20 será iniciada a sessão.Franca. 24/07/20UNPGrande.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LI ME 04339/19 - A CEL aceitou a Proposta Comercial da ROMA, única Licitante, e a classificou com 100,00 pts. Em seguida, classificou na forma ponderada as notas Técnica (T) e Comercial (C), resultando na Pontuação Final (PF) = 97,55 pts. Dossiê franqueado p/ vistas na R. Cel Diogo, 275 - São Paulo/SP, das 08:30 às 16:00h, med. agendam. Fase recursal abrange também atos decorrentes da fase de julgamento técnico. SP, 24/07/20 - A Com. Esp. Licitação. (ME)

AVISO DE LICITAÇÃO

PG RA 02.458/20 - Aq. Reservatório Hidropneumático com bexiga, para EEE Jd. Maringá-Itapeva da UNA Paranapanema -RA. Edital completo disponível para download a partir de 24/07/2020 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site (11) 3388-6984 ou informações Av Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP (15) 3275-9138. Recebimento das propostas a partir das 00:00h do dia 06/08/2020, até as 09:00h do dia 07/08/2020 no site da Sabesp. As 09:01hs do dia 07/08/2020 será dado início a sessão. UNA Paranapanema-24/07/2020.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CT RA 04.967/19 - execução das obras para implantação de sistema de distribuição de água no bairro barreiro, no município de nova campina, unidade de negócio alto paranapanema - ra Tecdata Ltda - R\$ 337.675,66 - 19/02/2020 - 150 dias. Prorroga o prazo contratual por mais um período de 60 dias - ass. Termo: 10/07/2020 - Parecer jurídico nº 078/20, 07/07/20 - Recursos Próprios. Dossiê franq p/ vistas na Av. Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30-11:30/13:30-16hs. UNAParanapanema 23/07/2020.

RESCISÃO AMIGÁVEL

CT RA 00.748/19 - execução de obras para remanejamento de redes de água e troca de ramais preventiva, município de itapeva, pertencente a unidade de negócio alto paranapanema - ra. Construvag Eireli - R\$ 700.000,00 - 26/04/2020 - 360 dias. Decidem rescindir de forma amigável. Ass. Termo: 10/07/2020 - Parecer jurídico nº 080/20, 09/07/20 - Recursos Próprios. Dossiê franq p/ vistas na Av. Pe Antonio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30-11:30/13:30-16hs. UNAParanapanema 24/07/2020.

COMUNICADO - 4/20 - (COMPLEMENTO)

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, nos termos do artigo 28 do Regulamento do Sistema Tarifário, aprovado pelo Decreto Estadual 41.446, de 16 de dezembro de 1996; em complemento ao Comunicado 4/20, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/07/2020 (Caderno Empresarial, págs. 42 e 43), acrescenta os seguintes itens, conforme segue: Onde se lê:

6.1.1. Municípios com benefícios tarifários para a Categoria de Uso Pública esfera Municipal relacionados no Comunicado 5/19 e mantidos neste Comunicado: RM - Unidade de Negócio Médio Tietê:

Anhembi, Araçariquama, Arealva, Areiópolis, Bocaina, Boracéia, Capela do Alto, Cesário Lange, Charqueada, Itatinga, Pardinho, Porangaba, Pratânia, Quadra, Santa Maria da Serra, Torre de Pedra e Torrinha.

Leia-se:

6.1.1. Municípios com benefícios tarifários para a Categoria de Uso Pública esfera Municipal relacionados nos Comunicados: 11/18; 12/18 - Republicação; e 5/19; mantidos neste Comunicado:

RM - Unidade de Negócio Médio Tietê:

Anhembi, Araçariquama, Arealva, Areiópolis, Bocaina, Boracéia, Capela do Alto, Cesário Lange, Charqueada, Iperó, Itatinga, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, Santa Maria da Serra, Torre de Pedra e Torrinha.

Onde se lê:

8.1. Municípios Regulados pela ARSESP com Incidência da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, mantidos neste Comunicado:

RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema:

Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Anhumas, Arco-Íris, Assis, Bastos, Borá, Caiabu, Cruzália, Echaporá, Emilianoópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Flórida, Gabriel Monteiro, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Luiziana, Lutécia, Maracá, Mariápolis, Mirante do Paranapanema, Naranitiba, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Parapuá, Piacatu, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Quatá, Queiróz, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Taciba, Tarabá, Tarumá, Teodoro Sampaio e Tupá.

Leia-se:

8.1. Municípios Regulados pela ARSESP com Incidência da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, mantidos neste Comunicado:

RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema:

Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Anhumas, Arco-Íris, Assis, Bastos, Borá, Caiabu, Cruzália, Echaporá, Emilianoópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Flórida, Gabriel Monteiro, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Luiziana, Lutécia, Maracá, Mariápolis, Mirante do Paranapanema, Naranitiba, Oriente, Oscar Bressane,

continua

continuação

Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Parapuá, Piacatu, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Quatá, Queiróz, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Taciba, Tarabá, Tarumá, Teodoro Sampaio e Tupá. Onde se lê:

8.2. Municípios regulados pela ARSESP com incidência da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, acrescentados por este Comunicado:

Nos termos da legislação vigente e conforme apontado no item 8 deste Comunicado, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 27/12/2019 para o município de Nazaré Paulista, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 19/12/2019 para o município de Pedra Bela, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 20/03/2020 para o município de Pinhalzinho, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 19/12/2019 para o município de Vargem, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 20/03/2020 para o município de Meridiano, comunicamos a cobrança da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização nas faturas dos clientes dos municípios abaixo relacionados a partir de 15/08/2020:

MN - Unidade de Negócio Norte:

Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho e Vargem.

RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande:

Meridiano.

Leia-se:

8.2. Municípios regulados pela ARSESP com incidência da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, acrescentados por este Comunicado:

Nos termos da legislação vigente e conforme apontado no item 8 deste Comunicado, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 27/12/2019 para o município de Nazaré Paulista, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 19/12/2019 para o município de Pedra Bela, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 20/03/2020 para o município de Pinhalzinho, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 19/12/2019 para o município de Vargem, considerando as assinaturas do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa ambos em 20/03/2020 para o município de Meridiano, considerando a assinatura do Contrato de Programa em 30/06/2020 para o município de Bragança Paulista, considerando a assinatura do Contrato de Programa em 30/06/2020 para o município de Joanópolis, considerando a assinatura do Contrato de Programa em 30/06/2020 para o município de Piracema, considerando a assinatura do Contrato de Programa em 10/07/2020 para o município de Pedrinhas Paulista, considerando a assinatura do Contrato de Programa em 18/05/2020 para o município de Lupércio, comunicamos a cobrança da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização nas faturas dos clientes dos municípios abaixo relacionados a partir de 15/08/2020:

MN - Unidade de Negócio Norte:

Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracema e Vargem.

RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande:

Meridiano.

RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema:

Pedrinhas Paulista.

RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema:

Lupércio.

Mantêm-se inalteradas as tarifas e demais condições.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

A Diretoria

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PG ME 00619/20 - Decidido o recurso interposto pela empresa VETOR pelo indeferimento, a SABESP comunica a homologação do resultado do Pregão em ref. adjudicando o objeto p/ I.R.T. - PROMEC. Dossiê franqueado p/ vistas med. agend., R. Cel Diogo, 275 - São Paulo/SP - MES, das 08h30 às 16h00. SP 24/07/20 - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SABESP MC 03.321/19 - FORNECIMENTO DE LAVADORA DE VIDRIAS E FRASCOS PARA O LABORATÓRIO DA MCEC - UNIDADE DE NEGÓCIO CENTRO - DIRETORIA METROPOLITANA - M. R\$ 190.500,00 - 22/07/2020 - LOBOV CIENTIFICA, IMP, EXP, COM. DE EQUIPS. P/LABORATÓRIOS LTDA. - 90 dias - Fonte de recursos: Investimento IC0220002/0829-00610026 e Despesa 4102011666 / 4104011037 - Parecer Jurídico 5500 - n.º de Licitantes 17/04 - SP 24/07/2020 - UN Centro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SABESP MC 04.283/19 - Fornecimento de Máquina de Furar Derivação para Divisão de Adução e Serviços Especiais - Unidade de Negócio Centro - Diretoria Metropolitana - M. A SABESP comunica a homologação do processo com adjudicação a INFOSENSE COM. DE EQUIPS. E SERVS. DE DIAGNÓSTICOS DE TUBULAÇÕES. Dossiê franqueado p/ vista na R Sumidouro, 448 das 08h30 às 11h00/13h30 às 16h00. SP 24/07/2020 - UN Centro

ADIAMENTO "SINE-DIE" LI SABESP
CSS 03.240/19

Prestação de Serviços Especializados para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Programa Saneamento Sustentável e Inclusivo - Diretoria Metropolitana - M. Comunicamos que a data estabelecida à licitação fica adiada "Sine-Die". S.P.24/07/20 - (MP) A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PG SABESP MC 02.007/20 - Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, com o Propósito de Reduzir o Volume Perdido e Aumentar a Eficiência Operacional, por Meio da Renovação da Infraestrutura de Distribuição de Água, Implantação de Distritos de Medição e Controle, com Gerenciamento de Pressão, no Setor de Abastecimento Sumaré, na UGR Jardins - Unidade de Negócio Centro - Diretoria Metropolitana - M. Envio das "Propostas" a partir das 00h00 (zero hora) do dia 10/08/20 até as 08h59 do dia 11/08/20, no site da SABESP na internet www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h00 será dado início a sessão Pública pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes permanentemente abertos através do site acima. O edital completo será disponibilizado a partir de 24/07/20 para consulta e download, na página da SABESP na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes. mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Problemas c/ o site contatar fone (*11) 3388-8619. SP 24/07/2020 UN Centro.

EXTRATO DE CONTRATO/RELAÇÃO DE COMPRAS 80.004/20 - 01

ALIENAÇÃO DE CARCAÇAS DE HIDRÔMETROS(MATERIAIS INSERVÍVEIS), PERTENCENTES À SABESP, MEDIANTE PERMUTA DE HIDRÔMETROS NOVOS. - 3.264.000,00 - 23/07/2020 SAGA Medição Ltda. - 120 dias - FONTE RECURSOS:PRÓPRIOS -PARECER JURÍDICO 5711/20 25/03/2020 - LI - N.º DE LICITANTES PARTICIPANTES: 4 - ITEM(DESCRICAÇÃO; QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO; VALOR TOTAL) - 01 (HIDROMETROS DIVERSOS; 300.000,00; 10,88; 3.264.000,00) CSM - SP.24/07/2020 - A DIRETORIA

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DATA DE ABERTURA

PG MO 01.338/20 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio após avaliação da Impugnação do edital interposto por BP MURO LOCAÇÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI, decidiu INDEFERIR-LO, posição acompanhada pelo ato do Sr Diretor Metropolitano - M. Sendo mantido todos os itens editacionais. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 de 28/07/2020 até 09h00 de 29/07/2020, no site - www.sabesp.com.br no acesso fornecedores. As 09h05 será dado início à Sessão Pública. SP, 24/07/2020 - UN OESTE - MO

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PG CSS 00.749/20

A SABESP comunica a homologação do resultado e a adjudicação do objeto à F08 EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. SP. 24/07/20 - (CP) A DIRETORIA.

EXTRATO DE CONTRATO/RELAÇÃO DE COMPRAS 80.004/20 - 02

ALIENAÇÃO DE CARCAÇAS DE HIDRÔMETROS(MATERIAIS INSERVÍVEIS), PERTENCENTES À SABESP, MEDIANTE PERMUTA DE HIDRÔMETROS NOVOS. - 2.180.000,00 - 23/07/2020 LAO INDUSTRIA LTDA. - 120 dias - FONTE RECURSOS:PRÓPRIOS -PARECER JURÍDICO 5711/20 25/03/2020 - LI - N.º DE LICITANTES PARTICIPANTES: 1 - ITEM(DESCRICAÇÃO; QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO; VALOR TOTAL) - 01 (HIDROMETROS DIVERSOS; 200.000,00; 10,90; 2.180.000,0) CSM - SP.24/07/2020 -